

00100.057513/2018-00
02 01 22.10
(2/501E)

Ouro Fino (MG), 18 de abril de 2018.

Ilmo Srs.

Eunício Oliveira(MDB)

Presidente do Senado Federal

Rodrigo Maia(DEM)

Presidente da Câmara dos Deputados

Senador Álvaro Dias (PODE/PR)- Autor

Assunto: Apoio a PEC 10/2013

07 MAI 2018
Junte-se ao processado do
PEC
nº 10, de 2013.
Em 06/08/18
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Os cidadãos brasileiros, Acauã Aparecido Carvalho dos Santos, CPF079.185.156-76, Paulo Henrique Chiste da Silva, CPF685.892.046-34 e Paulo Roberto Simião, CPF073.418.146-91, aqui identificados, vem respeitosamente através desta apoiar a tramitação e aprovação da PEC 10/2013, de autoria do nobre Senador Álvaro Dias(PODE/PR), que extingue o FORO PRIVILEGIADO nos casos de crimes comuns de políticos, ministros, secretários de estado e detentores de cargo no poder publico.

Hoje possuímos mais de vinte e duas mil autoridades, que tem o direito ao FORO PRIVILEGIADO, tendo nós a certeza e a convicção, que esta atual lei para o Brasil que queremos não se justifica, e não condiz com a vontade e a dignidade do povo brasileiro, sendo que em busca de celeridade e efetividade de tão buscada justiça, se faz necessário extinguir o FORO especial por prerrogativa.

Diante da nova visão política do Brasil, não há o que justifique a existência do FORO PRIVILEGIADO, pois o político ou autoridade que cometerem crimes comuns, serão julgados na primeira instancia, ou seja, pela justiça comum, tendo o mesmo tratamento que o resto da população, garantindo o direito igualitário a todos os cidadãos.

Nesse sentido, reiteramos nosso apoio a PEC 10/2013, e como cidadãos brasileiros supra identificados, solicitamos que nosso apoio a PEC 10/2013, possa tramitar junto a matéria no Senado ou na Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

Acauã Aparecido Carvalho dos Santos

Paulo Henrique Chiste da Silva

Paulo Roberto Simeão

Avenida: Barão de Rio Branco, 145

Centro – Prédio dos Capuchinhos

Ouro Fino-MG Cep: 37.570-000



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 30 de maio de 2018.

Senhor Acauã Aparecido Carvalho dos Santos,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do documento sem número, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2013, que "Altera os arts. 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns."

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<http://www.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/111574>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

